



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 18/2017

São Luís (MA), 30 de outubro de 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

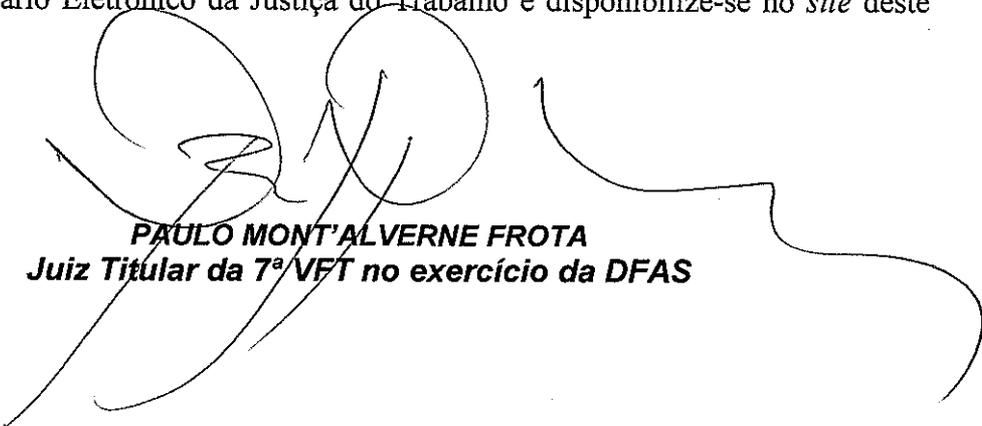
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10, o Processo Administrativo nº 7302/16 e a Portaria GP nº 1047/2017;

RESOLVE:

INFORMAR os(as) Magistrados(as) e Servidores(as) que em virtude do advento da Portaria GP nº 1047/2017, fica suprimido do período de plantão o dia 03 de novembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.



PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Titular da 7ª VFT no exercício da DFAS